



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 644.121/2021

Contrato nº 2021/112.1

OBJETO Contrato emergencial de serviços de impressão corporativa, mediante a disponibilização dos equipamentos para impressão monocromática A4, incluindo garantia de funcionamento da solução, suporte técnico e fornecimento de todos os suprimentos, exceto papel, sem previsão de consumo mínimo.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função:
DIRETOR-GERAL

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
MICROSENS S/A.

CNPJ/MF:
78.126.950/0011-26

Endereço:
ROD. GOV. MÁRIO COVAS, Nº 882 – ARMAZÉM 01, MEZANINO 01, BOX 6 – BAIRRO PADRE MATHIAS

Cidade: CARACICA	UF: ES	CEP: 29.157-100
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
LUCIANO TERCÍLIO BIZ

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 11/08/21	Data de assinatura 17/09/21	Data de vigência 23/08/21 a 22/11/21
Preço: R\$ 282.190,78 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa reais e setenta e oito centavos)	Valor da Garantia: R\$ 14.109,54 (catorze mil, cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos)	

Nota(s) de Empenho: 2021NE001193

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial com o inciso IV do artigo 24, com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Este Aditivo decorre da retificação do CNPJ da CONTRATADA, passando de 78.126.950/0003-16 para 78.126.950/0011-26.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/112.1, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto e nas seguintes cláusulas:

“.....”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2021NE001193, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664- Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa
3.0.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 17 de Setembro de 2021.

Pela CONTRATANTE:

CELSO DE BARROS CORREIA Assinado de forma digital por CELSO DE
NETO [REDACTED] BARROS CORREIA NETO [REDACTED]
Dados: 2021.09.16 20:05:45 -03'00'

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

av

Pela CONTRATADA:

LUCIANO TERCILIO Assinado de forma digital por LUCIANO TERCILIO BIZ [REDACTED]
BIZ [REDACTED] LUCIANO TERCILIO BIZ [REDACTED]
Dados: 2021.09.10 17:49:42 -03'00'

Luciano Tercílio Biz
Representante Legal